

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA: EC SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EDUARDA DELFINO CABRAL**, brasileira, solteira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 23/09/2000, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.750.140 2º via SSDS/PB, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 711.838.034-27, residente e domiciliada à Rua Matteo Zacarra, nº 95 – Centro, CEP: 58.011-150, João Pessoa/PB, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **EC SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES EIRELI**, e será localizada à Avenida Francisco Moura, 434 – Sala 505 – CXPST 62 – Centro, CEP: 58.013-440 - João Pessoa/PB.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais, devidamente arquivadas na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituirá o objeto social da empresa: Atividades de Pintura para Sinalizações em pistas, rodoviárias e Aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciará suas atividades a partir da data de deferimento deste instrumento pela Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País sob a titularidade da empresária **EDUARDA DELFINO CABRAL**.

§ ÚNICO – A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da Empresa será exercida por sua titular **EDUARDA DELFINO CABRAL**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:50 SOB Nº 25600096549.
PROTOCOLO: 190338156 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902673754. NIRE: 25600096549.
EC SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA: EC SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Titular – Administradora **EDUARDA DELFINO CABRAL** declara, sob as penas da Lei:

§Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por estar em comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em via única, devendo ser registrado e arquivado junto à Junta Comercial do Estado da Paraíba e para produzir seus efeitos legais.

João Pessoa (PB), 28 de Maio de 2019.

Eduarda Delfino Cabral

EDUARDA DELFINO CABRAL

CPF: 711.838.034-27

Titular - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:50 SOB Nº 25600096549.
PROTOCOLO: 190338156 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902673754. NIRE: 25600096549.
EC SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

2



MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
 EDUARDA DELFINO CABRAL.....
 En test.da verdade. João Pessoa, 10/06/2019, 15:49
 Vilma Maria da Silva - Escrevente
 (2019-027443)EIVL:R\$ 19,50 / FEPJ:R\$ 0,29 / FEPJ:R\$ 1,00 / FEPJ:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: A1058982-1058
 Confira a autenticidade em selodigital.tjpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 09:50 SOB Nº 25600096549.
 PROTOCOLO: 190338156 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902673754. NIRE: 25600096549.
 EC SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
EDUARDA DELFINO CABRAL

1ª HABILITAÇÃO
10/11/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/09/2000 JOAO PESSOA/PB

4a DATA EMISSÃO
10/11/2023

4b VALIDADE
09/11/2024

ACC **P**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3750140 SSSS PB

4d CPF
711.838.034-27

5 Nº REGISTRO
08371755757

9 CAT HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDUARDO REAL CABRAL
IVANILDA DELFINO DOS SANTOS



Eduarda Delfino Cabral

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2690783197

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/11/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

[Signature]
 Diretor Brasileiro de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR
09758131138
PB042533732

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2690783197

PARAÍBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.902.972/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
NOME EMPRESARIAL EC SERVICOS DE SINALIZACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EC SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A FRANCISCA MOURA	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA 505 CXPST 62
CEP 58.013-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDADELFINOCABRAL@OUTLOOK.COM
TELEFONE (83) 9651-5826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2023 às 15:32:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.902.972/0001-20
Razão Social: EC SERVICOS DE SINALIZACOES EIRELI
Endereço: AV FRANCISCA MOURA 434 SALA 505 CXPST 62 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2023 a 31/12/2023

Certificação Número: 2023120201111152745513

Informação obtida em 13/12/2023 15:31:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.902.972/0001-20

Razão Social: EC SERVICOS DE SINALIZACOES LTDA

Nome Fantasia: EC SERVICOS

Certidão emitida às 15:34 de 13/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **i8qg.4SfM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EC SERVICOS DE SINALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.902.972/0001-20
Certidão n°: 71612832/2023
Expedição: 13/12/2023, às 15:37:59
Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EC SERVICOS DE SINALIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.902.972/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2413.EDCD.6476.585F

Emitida no dia 13/12/2023 às 15:35:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **33.902.972/0001-20**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 13/12/2023

Hora: 15:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/155627

Nº de Controle de Autenticação

565.585.538.598

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 33902972000120		Nome do Contribuinte EC SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES LTDA			
Endereço AV FRANCISCA MOURA		Número 00434	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 505;CXPST 62;
Bairro CENTRO	CEP 58013440	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 149996-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 13/12/2023 15:30:08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EC SERVICOS DE SINALIZACOES LTDA
CNPJ: 33.902.972/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:00 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **E628.D8B3.0589.2832**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.